



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Apresentação:

APAE de Vargem Grande do Sul-SP é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Alcino Alves Rosa nº 160, vila Santana, Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo. A instituição foi fundada em 18 de janeiro de 1973, próximo de completar 43 anos de atendimento à população o Centro de Educação Especial - CPDEX de Vargem Grande do Sul, se transformou em APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em 30 de outubro de 2015.

A APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP, hoje está instalada em um prédio de excelente construção e relativamente nova (24 anos), o prédio foi inaugurado em 16 de maio de 1992 e acaba de passar por uma reforma, a área do terreno é de 3.363,82 m² e com uma área construída escola regularizada no total de 1.058,00m². A estrutura física desta entidade conta com vários recursos que oferecem a acessibilidade da pessoa com deficiência para garantir segurança autonomia nas edificações e mobiliários. Oferecendo as seguintes estruturas físicas: Secretaria; Recepção; Telemarketing; Sala da Diretoria; Sala de Psicologia; Almoxarifado; Sala de Recursos pedagógicos; Cozinha dos funcionários; Sala de Fonoaudiologia e Nutrição; Sala de Coordenação Pedagógica; Sala de Fisioterapia, Sala de Assistência Social; Banheiro feminino e Masculino exclusivo para funcionários; Sala de Videoteca e Informática; Banheiro feminino e masculino para alunos; Banheiro adaptado; Salas de aula; Sala de enfermagem; Refeitório; Cozinha com dispensa; Horta; Jardim sensorial (em construção) e Quadra esportiva coberta.

A APAE de Vargem Grande do Sul-SP tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família,

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 - Vila Santana
CEP -13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com

[Handwritten signatures]



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/66

direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com capacidade total para o atendimento de até 200 alunos com deficiências, a entidade atualmente atende 93 usuários, sendo: crianças, jovens, adultos e idosos, diagnosticados com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente/pervasivo, transtorno do espectro autista, deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classe comum no ensino regular.

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente	APAE de Vargem Grande do Sul-SP
CNPJ:	46.720.587/0001-04
Endereço:	Rua: Alcino Alves Rosa nº 160 Vila Santana Cidade: Vargem Grande do Sul-SP CEP: 13.880-000
DDD/Telefone	19 – 3641-1691
e-mail:	apaevgs@gmail.com

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com

Am *FL*



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/76

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Guilherme Arrigoni Ferri

RG: 25.541.723-8

Data de Expedição: 03/05/2016

CPF: 273.215.598-58

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco: BRASIL

Agência: 2763-4

Conta Corrente: 35.001-X

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução: 12 meses

2.4. objeto: Estabelecer a parceria entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e Organização da Sociedade Civil obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, destinado as pessoas com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, em complementação as disponibilidades do município.

2.5 Objetivos:

OBJETIVO GERAL: Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia dos direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as

Am *FLA*



APAE

Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

legislações que refêm estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Atender usuários que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões de apoio indicam as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

- a) Intermitente: Consiste no atendimento de pacientes com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.
- b) Extensivo: Consiste no atendimento de pacientes com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.
- c) Pervasivo: Consiste no atendimento de pacientes com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Orientar as famílias dos alunos em relação a alimentação adequada para manutenção da saúde e prevenção da saúde;
- b) Prescrever regime alimentar quando necessários para os atendidos, acompanhamento e administração de dietas especiais e elaboração do cardápio da instituição;
- c) Acompanhamento do atendido em caso de urgência e emergência;
- b) Acompanhamento dos usuários do controle da pressão arterial, sinais vitais, glicemias, peso e altura com vistas a elaboração de ações de promoção da saúde e prevenção das doenças;
- c) Orientação quanto a assepsia e realizar curativos simples;

RM *FL*

- d) Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.
- e) Transportar os usuários que estão regularmente matriculados nesta instituição que residem na zona urbana e que necessitam de transporte para receber os atendimentos necessários;
- f) Contribuir para o desenvolvimento da fala e da linguagem para melhoria de suas funções e processo de aprendizagem nos diferentes contextos da comunicação;
- g) Atendimentos, orientações aos alunos, as famílias e aos professores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento nas relações entre o aluno, professor, família e comunidade.
- h) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
- i) Promover cuidados em saúde, especialmente na reabilitação para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar as funções
- j) Monitorar e acompanhar os usuários no transporte e auxiliar nas atividades necessárias do dia a dia.

2.5. Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

2.6 Descrição das atividades:

O funcionamento será por um período mínimo de 05 (cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 8(oito) horas.

a) **Nutrição:** Durando o ano serão realizadas avaliação nutricionais a fim de mapear o diagnóstico nutricional dos alunos e traçar estratégias buscando a evolução nutricional e



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93641 de 06/11/86

melhoria da qualidade de vida, assim, acontecerão alguns atendimentos nutricionais aos responsáveis e orientações individuais pertinentes a cada caso. Serão desenvolvidas atividades de educação nutricional em várias turmas, tanto em projetos na cozinha funcional trabalhando o preparo, higiene e conceitos de alimentação saudável.

b) Enfermagem: técnica de enfermagem realizará, neste ano de 2018, atendimentos para acompanhamento ou verificação de P.A, controle e administração de medicação V.O, Curativos oclusivos, Administrações de dietas especiais (sonda), Orientação e higienização dos usuários, acompanhamento em consulta médica de urgência, verificações S.V(temperatura corporal) e reuniões e orientações com os pais;

C) Motorista: Este profissional realizará o transporte dos usuários para receber os atendimentos necessários que a instituição fornecerá;

D) Fonoaudiologia: O Profissional de fonoaudiologia, trabalha na promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação e terapia, tanto na habilitação ou reabilitação e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos das funções auditiva, vestibular, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, e dos sistemas: miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Através de atividades e terapias são desenvolvidos mecanismos individuais ou em grupos para um desenvolvimento global e de reabilitação adequada para cada patologia.

F) Fisioterapia: A fisioterapia tem por objetivo avaliar os déficits funcionais e através de exercícios direcionados, promover padrões motores adequados, preservar a amplitude de movimento, minimizar encurtamentos musculares, adequar os tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbitos. Quando necessário, será prescrito órteses, cadeiras de rodas ou andadores.

G) Serviço Social: O serviço social busca orientar e auxiliar os profissionais de nossa instituição no acompanhamento familiar e desenvolve ações socioeducativas de cunho humanizado junto as famílias, com o objetivo de facilitar a relação interpessoal dos alunos, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Sua principal meta é oportunizar aos alunos o acesso aos serviços oferecidos pela instituição bem como o

Handwritten signatures and initials: "Rm" and "F12"



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos na comunidade em que vivem.

H) **Psicologia:** O profissional de psicologia irá auxiliar as pessoas com deficiências em suas dificuldades, trabalhar comportamentos, questões emocionais, convivência no grupo, além de orientações e acompanhamento das famílias. Os atendimentos serão realizados em grupos com os usuários e suas famílias.

I) **Monitor:** O monitor de apoio e transporte é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a instituição. Dentro da instituição o mesmo auxilia nas necessidades do dia a dia.

2.6.1. Recursos Humanos / Centro de Custos:

Observação: Recursos Humanos apresentados serão pagos da seguinte forma:

Qtde	Profissional	Carga H/S	Centro de Custo / Termo de Colaboração
01	Fisioterapeuta	15 horas	12 h/s Termo de Colaboração 013/2018 – CMDCA 03 h/s Fundo de Projetos FEAPAES
01	Fonoaudiólogo	15 horas	Fundo de Projetos FEAPAES
01	Nutricionista	15 horas	Termo de Colaboração 002/2018 - Saúde
01	Tec. Enfermagem	40 horas	Termo de Colaboração 002/2018 - Saúde
01	Monitora	44 horas	Termo de Colaboração 004/2018 - Educação
01	Motorista	44 horas	Termo de Colaboração 013/2018 - CMDCA
01	Psicóloga	20 horas	Termo de Colaboração 013/2018 - CMDCA
01	Assistente Social	20 horas	Termo de Colaboração 013/2018 - CMDCA

2.6.2. Processo de seleção

A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estadual do estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento):

Após entrevista com os candidatos para as vagas, será realizada reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde será analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos.

O gerenciamento acontecerá diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários.

Quanto a capacitação durante o ano acontece reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor recebe orientações, capacitação e treinamento.

2.8 Metas

Oferecer acompanhamento com os profissionais de nutrição e técnica de enfermagem para aproximadamente 93 usuários de acordo com as possibilidades e realizar o transporte dos mesmos para os atendimentos.

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório semestral que será encaminhada para o Departamento Municipal de Saúde contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

Handwritten signatures: JM and PA



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA.	Atendimento Especializado	Equipe composta por: 1 - Técnica de Enfermagem 1 - Nutricionista 1 - Motorista.	Usuários	93	abril 2019	abril 2020

Em razão dos valores serem insuficientes as Profissionais Nutricionista e Fisioterapeuta terão a carga horária semanal de 15 horas nos períodos de fevereiro a junho, de agosto a dezembro 2019 e fevereiro e abril de 2020.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: (Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa):

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes aos atendimentos. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento proposto; Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro dos atendimentos nos prontuários, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

Handwritten signatures and initials.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 508 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

5. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

5.1. CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PREVISÃO DE DESEMBOLSO):

FONTE	VALOR
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,66
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,70
MUNICIPAL - SAÚDE	R\$ 4.166,70
TOTAL 12 MESES	R\$ 50.000,00

BM *FA*



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (PREVISÃO DE DESEMBOLSO):

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Caracterização das Despesas	Valor Anual
Despesas com Pessoal (RECURSOS HUMANOS <i>para a execução do programa</i>) Folha de pagamento + encargos + férias + 13º salário	R\$ 49.000,00
Despesas com material de trabalho	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP,

DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 21 de março de 2019.

Guilherme Arrigoni Ferri

Presidente do triênio 2017/2019

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, 20 de MARÇO de 2018.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13980-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: spavras@gmail.com